



INDICAÇÃO Nº 473 / 2023

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a realização de retirada de objetos, na Rua Manoel Matias, n.º 536, bairro Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o atendimento de moradores para retirada de objeto não utilizado no local.

Os entulhos descartados no local provocam o aparecimento de insetos, ratos, aranhas e animais peçonhentos, necessitando, em caráter de urgência, da passagem do caminhão “cata treco” para a solução deste problema, de modo a preservar a saúde e propiciar melhor qualidade de vida aos munícipes.

Não obstante, segundo o § 1º do art. 199 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre – LOM, a propriedade urbana cumpre a sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade. Além disso, conforme a disposição do art. 200, inciso II, do mesmo diploma, os objetivos da política urbana do Município serão assegurados, inclusive, pela criação de mecanismos e instrumentos capazes de assegurar à propriedade o cumprimento de sua função social. Logo, as providências solicitadas fazem-se necessárias a fim de propiciar à propriedade o exercício de sua função social e a devida adequação urbana, tudo em prol da satisfação do interesse público.

Desta feita, em prol da satisfação do interesse público, consoante o disposto no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, solicito a efetivação de tais providências.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

Dr. Edson
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 16 de maio de 2023